



Projeto de Lei Nº 385/2025

SUMULA: institui o programa “Itapevi cuida da mente”, voltado à promoção da saúde mental nas escolas municipais e comunitárias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa “Itapevi Cuida da Mente”, com o objetivo de promover a saúde mental de crianças, adolescentes e suas famílias, no âmbito das escolas municipais e comunidades de Itapevi.

Art. 2º São objetivos do programa:

- I - Identificar precocemente transtornos emocionais e comportamentais em crianças e adolescentes;
- II - Capacitar professores e servidores escolares para lidar com situações de crise emocional;
- III - Oferecer suporte psicológico gratuito aos alunos e suas famílias;
- IV - Promover campanhas educativas sobre saúde mental, inclusão social e combate ao bullying.

Art. 3º O programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com apoio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 4º As ações do programa incluirão:

- I - Realização de palestras, workshops e rodas de conversa sobre saúde mental nas escolas;
- II - Disponibilização de profissionais de psicologia e assistência social nas escolas municipais para atendimento e orientação;
- III - Criação de canais de comunicação, como ouvidorias e aplicativos, para que estudantes e familiares possam buscar apoio de forma sigilosa;
- IV - Implementação de projetos que promovam habilidades socioemocionais, como empatia, resiliência e resolução de conflitos.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias do Município, complementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A crescente demanda por políticas públicas voltadas à saúde mental de crianças e adolescentes exige uma resposta urgente e estruturada por parte dos municípios. Em Itapevi, observa-se um aumento significativo nos casos de transtornos emocionais entre os jovens, refletindo-se em baixo rendimento escolar, evasão, dificuldades de socialização e episódios de violência.

Diante disso, a criação do Programa “Itapevi Cuida da Mente” visa garantir a identificação precoce de transtornos, qualificação de profissionais da educação e saúde, além de suporte direto às famílias. A escola, enquanto espaço formativo e social, é ambiente estratégico para desenvolver ações de prevenção, acolhimento e cuidado em saúde mental.

Esse programa contribuirá diretamente para o bem-estar da comunidade escolar, promovendo uma cultura de paz, empatia, inclusão e valorização da vida no município de Itapevi.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 08 de julho de 2025.

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A9WN937TPOUADZX0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A9WN-937T-P0UA-DZX0

